



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do O.

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0001060/2013
Data: 29/05/2013 Horário: 00:52
Legislativo - PAR 76/2013

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 043/13, recebido nesta Casa de Leis em 22/05/13, e registrado sob o nº 77/13, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso X, da Lei Orgânica do Município, sendo a propositura de iniciativa privativa do Prefeito.

Assim, exaro parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 28 de maio de 2.013.

Igor Fiorentino
Vereador

Vereador: Igor Fiorentino
Relator Especial

